

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte dois, às 14h00min (catorze horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preço dos licitantes TCS TORRES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP, ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI, EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI nos autos da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE. Presente nesta sessão o Engenheiro Civil do Município, Sr. Wallison Diêgo de Sá Gonçalves. **Aberta** a reunião para continuidade do processo licitatório, constatou-se a ausência dos representantes legais das empresas declaradas habilitadas, ressalta-se que, as empresas foram notificadas e que o resultado do julgamento dos recursos foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, publicação esta, que constava a data da sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas declaradas habilitadas. **Em seguida**, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes contendo

as propostas de preço dos licitantes habilitados, tendo constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, e prosseguindo com a abertura dos mesmos. **Ato contínuo**, a CPL abriu os envelopes, a qual apresentam validade de 60 (sessenta) dias. Prosseguindo, a CPL juntamente com o Engenheiro Civil do Município, passaram a analisar as propostas. Ao analisar as propostas, o Engenheiro do Município informou que as empresas EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI apresentaram as propostas em desconformidade as regras dispostas no Edital, conforme motivos elencados em parecer. Diante da análise do Engenheiro, a CPL decidiu acolher as informações constantes no parecer, **DESCLASSIFICANDO** as propostas das empresas EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. Diante da análise das demais propostas, constatou-se que as empresas TCS TORRES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP e ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI apresentaram suas respectivas propostas em conformidade com as regras dispostas no edital, obtendo-se a seguinte classificação:

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|---|
| Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 03 – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; Lote 04 – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE; e Lote 05 – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE. | | | | | |
| OBRA: | LOTE 1 - Reforma da Escola Adelino Adão de Souza | LOTE 2 - Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho | LOTE 3 - Reforma da Escola Manoel José Camilo | LOTE 4 - Reforma da Escola José Horácio de Melo | LOTE 5 - Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó |
| VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO: | R\$ 48.764,09 | R\$ 269.295,29 | R\$ 256.221,18 | R\$ 217.463,03 | R\$ 473.330,93 |

| | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | R\$ 47.788,81 | R\$ 263.909,38 | R\$ 251.096,76 | R\$ 213.113,77 | R\$ 463.864,31 |
| ROCHA QUIRINO ENGENHARIA EIRELI | R\$ 48.254,86 | R\$ 268.126,26 | R\$ 255.125,69 | R\$ 215.993,00 | R\$ 471.916,38 |
| RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA |
| HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA |
| EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA |
| COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGICA E LOCAÇÕES EIRELI EPP | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA |
| JAO CONST. & SERV. LTDA - ME | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA |

Deste modo, a CPL declarou a licitante **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** vencedora do certame por ter apresentado proposta válida, com o menor valor global por lote e em conformidade com o edital, no importe de **R\$ 47.788,81** (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) **LOTE 01, R\$ 263.909,38** (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e oito centavos) **LOTE 02, R\$ 251.096,76** (duzentos e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

LOTE 03, R\$ 213.113,77 (duzentos e treze mil, cento e treze reais e setenta e sete centavos) **LOTE 04 e R\$ 463.864,31** (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) **LOTE 05.** Em face do resultado ora proferido, e tendo em vista que nenhuma empresa se fez presente na sessão, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial dos Municípios, informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Paulo Afonso de Lima Gomes
Presidente CPL

Carlos Alberto de Souza Macedo
Membro da CPL

Magna da Silva Rodrigues Neres
Membro da CPL

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves
Engenheiro Civil